



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.553, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos do município de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3% (três por cento) os vencimentos dos servidores efetivos do município de Ananindeua, excetuando-se os integrantes do grupo Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 2 DE MAIO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua